

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Nivanderson Silvino da Silva, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Nivanderson Silvino da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua dedicação ao desenvolvimento econômico, social e comunitário do município de Parelhas/RN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de agosto de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

**Publicado por:** Matheus Warley dos Santos Souza

**Código Identificador:** 80772286

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2025. EDIÇÃO 2234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>